



CREA-ES
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA CREA-ES Nº 061/2019

A Presidente do **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art.86, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-ES:


Considerando a aprovação de licença sem vencimentos solicitada pelo funcionário **Luciano Henriques Furtado**, através do processo nº 29563/2019 , na Reunião de Diretoria realizada em 07/10/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença sem vencimentos ao funcionário **LUCIANO HENRIQUES FURTADO**, no período de 09 de outubro de 2019 a 08 de Janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória-ES, 09 de outubro de 2019


Eng. Civil **Lúcia Helena Vilarinho Ramos**
Presidente do CREA-ES